



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmA - 1/2018 01/11/2018 11:09	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 06/Novembro/2018
--	--

PROCESSO Nº 118/2017 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº PLC 24/2017

EMENDA nº EmA - 1/2018

ADITIVA

**Acresce o art. 2º do Projeto de lei
Complementar nº 24/2017 contido no Processo
nº 118/2017.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, conforme disposições regimentais, com o intuito de adequar o Projeto de Lei Complementar aos ditames legais, vem apresentar a Emenda Aditiva que inclui o Art. 2º e renumar os demais do Projeto de Lei Complementar.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei acarretará multa de 30 (trinta) VRMs.

Cumprе salientar que a adição do artigo vem ao encontro dos pareceres exarados.

Caxias do Sul, 26 de Outubro de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

Vereador - PTB